



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2012 Referenda Despesa para o orçamento de 2013

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., “analogia juris”, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Itabirito, para a elaboração do orçamento de 2013, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil de reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.0100000	- LEGISLATIVA	R\$	6.600.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa	R\$	5.750.000,00
01.0127100	- Previdência Básica	R\$	850.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES.....	R\$	5.730.000,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	870.000,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “analogia júris” e na Lei de Organização Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente

LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Vice-Presidente

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
À Comissão de Legislação Pública	Presidente
Em 19/11/12	
Aprovado em 1º. Cláusula - Em 18/12/12	Presidente
19/12/12	
Aprovado em 2º. Cláusula - Em 19/12/12	Presidente
19/12/12	
À Comissão de Legislação Pública	Presidente
Em 19/12/12	
Aprovado em Redação Final Em 20/12/12	Presidente
20/12/12	
À Sanção Em 21/12/12	Presidente
21/12/12	
Promulgue-se Em 20/12/12	Presidente
20/12/12	

PROTOCOLO
DATA 19/11/12
RECEBIDO POR
José Fernando Xavier

CEDIDA
VISTA AO VEREADOR
Em 03/12/12
PRESIDENTE
Luiz Cezar

VISTA AO VEREADOR
Em 10/12/12
PRESIDENTE
Luiz Cezar